



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2022

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “OPERAÇÃO DOS ECOPONTOS MUNICIPAIS, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS EM PONTOS DE DESCARTE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA MESES).

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pra este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **REÚSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.356.285/0001-72 referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

“No item 3.16 do Termo de referência, consta que a CONTRATADA devesse transportar os resíduos até o local de transbordo ou aterro definidos pela CONTRATANTE. Como no documento não há o endereço de nenhum dos dois locais, PEDE-se: Endereço ou coordenadas geográficas da localização das duas áreas de destinação dos resíduos.”

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL

“Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa REÚSA, informamos que a atual área de transbordo para os resíduos recebidos pelos Ecopontos está localizado na antiga Fazenda Guaporé, com acesso pela Av. Ray Wesley Herrick (próximo ao residencial Arcoville), coordenadas 21°57'08.0"S 47°55'14.8"W (-21.952213, -47.920789).”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Leonardo L. C. Luz
Membro

Fernando J. A. Campos
Membro

Silvana S. Rosa
Membro